



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
Estado do Rio Grande do Sul

**EDITAL Nº 07/2023**  
**CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no art. 48, I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, torna público a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO** no dia 30 de outubro de 2023, com início às 10h30min, a qual será realizada na Câmara Municipal de Vereadores, para participação popular no processo de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

1. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Câmara Municipal de Vereadores, Rua Dona Carlinda, 485, Canela, RS.

2. DATA E HORÁRIO: Início às 10h30min do dia 30 de outubro de 2023.

Atendendo a princípios da Administração Pública, consagrados em textos legais, e no Decreto Municipal nº 6.693, de 17 de maio de 2013, fazemos chamamento público para a participação popular no processo de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

Canela, 24 de outubro de 2023.

Constantino Orsolin  
Prefeito Municipal